



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU**

Publicado através de afixação nos  
quadros de aviso da Câmara e da  
Prestadora Municipal em 09/03/2006  
conforme o Art 105 da Lei Orgânica  
Municipal

*[Assinatura]*

**SERVIDOR RESPONSÁVEL**

## PORTARIA Nº 1.111/ 2006

Dispõe sobre enquadramento dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Paracatu, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Enquadrar, os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Paracatu nos cargos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, de acordo com a seguinte lista nominal:

Servidor	Cargo	Vencimento
Antônio Rodrigues Monteiro	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
Ariane Caldas Pessoa Santos	Contador I	R\$ 5.244,90
Dânia Aparecida França	Assistente Administrativo I	R\$ 3.776,30
Davi Monteiro dos Santos Júnior	Assistente Administrativo I	R\$ 3.776,30
Dora Vânia Pereira Silva Uihôa	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
Jânio Pereira Magalhães	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
Joana Igídio Furtado Barbosa	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
José Afonso Fonseca	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
Leovando Mendes Teixeira	Auxiliar Administrativo I	R\$ 2.622,40
Márcio Giovani Fonseca Armada	Assistente Administrativo I	R\$ 3.566,50
Maria Efigênia Dias Maciel Melo	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.678,30
Maria Helena Salvadori Bolico	Auxiliar Administrativo I	R\$ 2.412,60
Maria Stael Moura Machado	Assistente Administrativo I	R\$ 3.776,30
Nelson Cândido Meireles	Auxiliar de Serviços Gerais I	R\$ 1.468,50
Nilo Gonçalves dos Santos Filho	Assistente Administrativo I	R\$ 3.671,40
Patrícia Ferreira Soares	Assistente Administrativo I	R\$ 3.671,40
Watson Wilton Azevedo Rocha	Assistente Administrativo I	R\$ 3.776,30

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 1º janeiro de 2006, nos termos do artigo 80 da Lei nº 2.591/2006.

Dado no Palácio Doutor Renato Azevedo em Paracatu (MG), aos seis dias do mês de março de dois mil e seis.

*Maria Romualda*  
**VEREADORA MARIA ROMUALDA**  
Presidente

**CÂMARA DE PARACATU**

Doc. Digit. em 13/03/2006

Servidor \_\_\_\_\_

